



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 325 / 2025

Requeiro, nos termos regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do Plenário, que o Exmo. Prefeito **Kauan Berto Souza Santos** informe a esta Casa, por meio da secretaria competente, sobre as seguintes questões relativas ao estudo de viabilidade para implantação da Casa do Autista de Cajamar, solicitado por meio da Indicação nº 426/2025 e respondido através do Memorando nº 974/2025 - SMS:

1. O estudo de viabilidade mencionado já foi concluído?
2. Caso positivo, quais foram as conclusões e encaminhamentos adotados?
3. Em caso negativo, há previsão para sua conclusão e/ou planejamento para a implantação da Casa do Autista de Cajamar?

JUSTIFICATIVA

Em resposta à Indicação nº 426/2025, o Executivo Municipal informou, por meio do Memorando nº 974/2025 - SMS, que os serviços voltados às crianças e jovens com Transtorno do Espectro Autista (TEA) atualmente estão contemplados no atendimento do Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual – CER II.

Reconhecemos e valorizamos o excelente trabalho desenvolvido por essa unidade e por seus profissionais, que prestam um atendimento de alta qualidade e comprometimento. No entanto, diante do crescimento populacional de Cajamar e do aumento significativo de diagnósticos de TEA, torna-se evidente que o município necessita ampliar sua estrutura de acolhimento e acompanhamento especializado.

A criação da Casa do Autista de Cajamar representa um passo essencial para garantir um atendimento multidisciplinar, humanizado e contínuo, com serviços de fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, musicoterapia, salas multissensoriais e apoio social às famílias.

Por isso, este requerimento busca obter informações sobre o andamento do estudo já solicitado, para que possamos continuar acompanhando e colaborando na concretização desse importante projeto.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 Novembro de 2.025.

Elison Bezerra Silva
(Lele Aprígio)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 17^ª sessão Ordinária
com 16 (Dezessete) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 12 / 11 / 2025

EDILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

Avenida Professor Walter Ribeiro Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 276 – GP

Cajamar, 13 de novembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 283/2025; 314/2025; 315/2025; 320/2025; 322/2025; 325/2025; 326/2025; 327/2025; 328/2025; 329/2025; 330/2025; 331/2025; e 333/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Cleber Cândido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 02/12/25
às 15 h 10
Victoria